

EDITAL

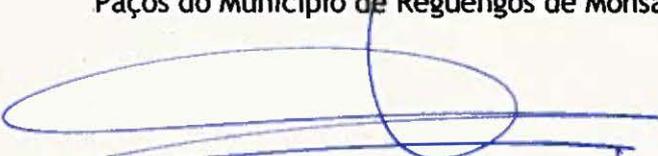
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POR VENDEDORES ITINERANTES NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, por seu Despacho datado de 27 de março de 2020, e mediante parecer favorável da autoridade de saúde de nível local, com a mesma data, foi autorizado, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 3614-A/2020, de 23 de março, o exercício da atividade por vendedores itinerantes, exclusivamente para disponibilização de bens de primeira necessidade, em todas as localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz, de forma a garantir o acesso a bens essenciais pela população, ficando os vendedores itinerantes responsáveis por assegurar o cumprimento das regras de segurança e higiene e das regras de atendimento prioritário previstas no Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Concelho e no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Recordamos que a nossa segurança depende todos!

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 27 de março de 2020



José Calixto

Presidente da Câmara Municipal